

JEORLAN CARDEK COSTA DE OLIVEIRA, brasileiro, casado sob o regime comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado à Rua São Paulo, nº. 48, Bairro: Conjunto Jardim Nova Era na cidade de Santa Inês - MA, CEP: 65.306-060, devidamente inscrita no CPF sob nº. 685.303.663-87 e RG nº. 9391893-3 SSP/MA. Nascida em 16/02/1974, natural de Santa Inês - MA. Único sócio da empresa **J C C DE OLIVEIRA EIRELI**, com sede na RUA SANTO ANTONIO, NÚMERO 168, BAIRRO CENTRO, CEP. 65.300-064, SANTA INÊS - MARANHÃO, registrada na junta comercial sob o NIRE 21600001978 em 09/10/2012 e inscrita no CNPJ nº 07.414.826/0001-46. Resolve, assim, alterar o seu contrato social na seguinte cláusula.

O objeto social é: 4322-3/02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; 4757-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO; 9521-5/00 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; 4321-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; 3314-7/07 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO PARA USO COMERCIAL E PROFISSIONAL; 3314-7/10 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (BALANÇAS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS); 8122-2/00 - IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS; 8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (MÁQUINAS INDUSTRIAIS, REFRIGERAÇÃO); 7732-2/02 - ALUGUEL DE ANDAIMES.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

A sociedade gira sob nome empresarial: **J C C DE OLIVEIRA EIRELI**, com o nome de Fantasia **FRIO CENTER**, com sede na RUA SANTO ANTONIO, NÚMERO 168, BAIRRO CENTRO, CEP. 65.300-064, SANTA INÊS - MARANHÃO.

O objeto social é: 4322-3/02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; 4757-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO; 9521-5/00 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; 4321-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; 3314-7/07 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO PARA USO COMERCIAL E PROFISSIONAL; 3314-7/10 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (BALANÇAS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS); 8122-2/00 - IMUNIZAÇÃO E

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/08/2019 14:46 SOB Nº 20190896086.
PROTOCOLO: 190896086 DE 05/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903704025. NIRE: 21600001978.
J C C DE OLIVEIRA EIRELI

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mandonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 13/08/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

CONTROLE DE PRAGAS URBANAS; 8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (MAQUINAS INDUSTRIAIS, REFRIGERAÇÃO); 7732-2/02 - ALUGUEL DE ANDAIMES.

O capital social é de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), o qual está totalmente integralizado em moeda corrente do País.

A empresa iniciou suas atividades em 09/10/2012 e seu prazo de duração é indeterminado, sendo que, o Término do Exercício Social ocorrerá sempre no dia 31/dezembro de cada ano.

A responsabilidade do sócio será restrita ao valor de suas quotas, solidariamente pela integralização do capital social, na forma do (Art. 1.052, CC/2002).

A empresa será administrada pelo titular JEORLAN CARDEK COSTA DE OLIVEIRA, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da empresa EIRILI, sendo a responsabilidade do titular, limitado ao capital integralizado.

O sócio poderá retirar mensalmente, para as suas despesas particulares a título de pró-labore, pelo exercício da administração a importância que for comum acordo estabelecido, dentro das possibilidades financeiras da sociedade, quantias estas que serão levadas a débito da conta de despesas financeiras. Observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Ao término de cada exercício social, será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o sócio deliberará sobre as contas e designará a administração quando for o caso.

A empresa poderá, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território nacional.

O titular - Administrador Jeorlan Cardek Costa de Oliveira, sob as penas da lei: Não possuir ou ter sob sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes do EIRELI, em qualquer parte do território nacional; Não estar impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/08/2019 14:46 SOB Nº 20190896086.
PROTOCOLO: 190896086 DE 05/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903704025. NIRE: 21600001978.
J C C DE OLIVEIRA EIRELI

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 13/08/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

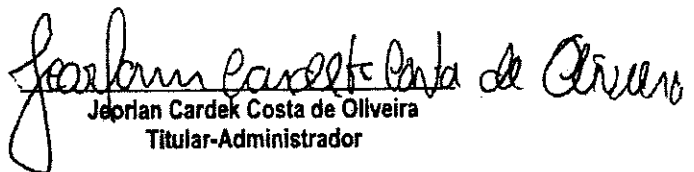
A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra-o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou à propriedade.

Fica eleito o foro da comarca de Santa Inês - Maranhão, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por se achar de perfeito acordo, assinam o presente instrumento em 01(uma) via, com destino ao registro e arquivamento na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO.

Santa Inês - Ma, 31 de Julho de 2019.


Jeorlan Cardek Costa de Oliveira
Titular-Administrador

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/08/2019 14:46 SOB Nº 20190896086.
PROTOCOLO: 190896086 DE 05/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903704025. NIRE: 21600001978.
J C C DE OLIVEIRA EIRELI

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 13/08/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação da sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

00000853255

Reconhecimento de Firma

Reconhecimento de Firma (s), por semelhança

Edinilde Melo de Sousa

17/08/2019

Santa Inês, MA, 05/08/2019

Eu, *Edinilde Melo de Sousa*, dou fé.

Edinilde Melo de Sousa

ESCRIVENTE AUTORIZADA

POJICIO DE SANTA INES-MA

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/08/2019 14:46 SOB N° 20190896086.
 PROTOCOLO: 190896086 DE 05/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11903704025. NIRE: 21600001978.
 J C C DE OLIVEIRA EIRELI

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
 SECRETÁRIA-GERAL
 SÃO LUÍS, 13/08/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁFEGO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

JEORLAN CARDEK COSTA DE OLIVEIRA

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF
93918933 SESP MA

CPF
685.303.663-87

DATA NASCIMENTO
16/02/1974

FILIAÇÃO
JOSE MARIA DE OLIVEIRA

MARIA DE FATIMA COSTA
DE OLIVEIRA

PERMISSÃO
ACC

CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
00544644575

VALIDADE
06/08/2023

1ª HABILITAÇÃO
22/10/1993

OBSERVAÇÕES

LOCAL
SAO LUIS, MA

ASSINATURA DO PORTADOR

DATA EMISSÃO
06/08/2018

ASSINATURA DO EMISSOR

36622848985
MA038548186

MARANHÃO

1694563586

PROIBIDO PLASTIFICAR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1694563586

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.414.826/0001-46 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
NOME EMPRESARIAL J C C DE OLIVEIRA EIRELI		DATA DE ABERTURA 31/05/2005	
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) FRIO CENTER REFRIGERAÇÃO		PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial 33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes 81.22-2-00 - Limpeza e controle de pragas urbanas 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)			
LOGRADOURO R SANTO ANTONIO	NÚMERO 168	COMPLEMENTO *****	
CEP 65.300-064	BARRIO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SANTA INES	UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO ARTUREANICETO@HOTMAIL.COM		TELEFONE (98) 3653-2889	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 31/05/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 27/02/2021 às 11:17:32 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

CONSULTAR QSA VOLTAR IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).



SISTEMA DE
INTEGRA/ICMS
Resultado da Consulta

10/11/2017 10:10:10

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 07.414.826/0001-46 **Inscrição Estadual:** 12.220354-2

Razão Social: J C C DE OLIVEIRA EIRELI

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA SANTO ANTONIO

Número: 168 **Complemento:**

Bairro: CENTRO

Município: SANTA INES **UF:** MA

CEP: 65300064 **DDD:** **Telefone:** 00000000

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE 4322302 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR

Principal: CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
3314707	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL
3314710	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO GERAL NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
4757100	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO
7732202	ALUGUEL DE ANDAIMES
8122200	IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS
8129000	ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
9521500	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 14/11/2017

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's): 13/12/2010 - (Devido emissão voluntária),

EDF a partir de:

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 01/11/2021

Número da Consulta:



[Handwritten signatures]



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: J C C DE OLIVEIRA EIRELI
CNPJ: 07.414.826/0001-46

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:02:01 do dia 27/05/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/11/2021.

Código de controle da certidão: **C934.72DC.9FFB.AC2D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: J C C DE OLIVEIRA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 07.414.826/0001-46
Certidão nº: 46454997/2021
Expedição: 01/11/2021, às 12:46:03
Validade: 29/04/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **J C C DE OLIVEIRA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.414.826/0001-46**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.414.826/0001-46

Razão Social: J C C DE OLIVEIRA EIRELI

Endereço: R SANTO ANTONIO 168 / CENTRO / SANTA INES / MA / 65300-064

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/10/2021 a 28/11/2021

Certificação Número: 2021103001154625978907

Informação obtida em 01/11/2021 09:26:18

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 197429/21

Data da

15/08/2021 20:34:47

Inscrição Estadual: 122203542

CPF/CNPJ: 07414826000146

Razão Social: J C C DE OLIVEIRA EIRELI

Endereço: RUA SANTO ANTONIO, 168 CEP: 65300064

Telefone: (0)00000000

Município: SANTA INES

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 13/12/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 16/08/2021 13:42:43



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 057551/21

Data da

20/08/2021 10:23:06

Inscrição Estadual: 122203542

CPF/CNPJ: 07414826000146

Razão Social: J C C DE OLIVEIRA EIRELI

Endereço: RUA SANTO ANTONIO, 168 CEP: 65300064 - CENTRO

Telefone: (0)00000000

Município: SANTA INES

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 18/12/2021.

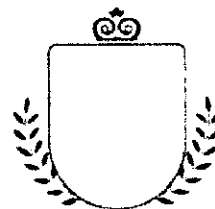
A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS
Secretaria de Receita, Urbanismo e Patrimônio Público Imobiliário
CNPJ: 06.198.949/0001-24



17/08/2021 16:09:50
USUÁRIO: ATENDENTE16

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS-CND Nº 668/2021
AUTENTICAÇÃO: RJQP-DRG7

* Certidão Autorizada

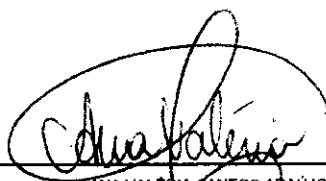
Sec

CERTIFICO, a pedido da pessoa interessada, que o a empresa **J C C DE OLIVEIRA EIRELI**, devidamente Inscrito sob o CNPJ **07.414.826/0001-46**, situada à **RUA SANTO ANTONIO, 168 CENTRO**, encontra-se quites com os tributos municipais. O Requerente pretende com esta, fazer prova de Quitação de Tributos, não podendo ser usado para outros fins.

Referida Certidão terá validade até 15/11/2021.

Ressalvado à Prefeitura o direito de cobrar dívidas que venham a ser apuradas.

SANTA INES-MA, 17/08/2021.


ANA VALÉRIA SANTOS ARAÚJO
SEC. DA RECEITA URBANISMO E PAT. PÚBLICO IMOBILIÁRIO
MAT. 3325728

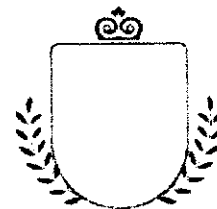





CERTIDÃO



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS
Secretaria de Receita, Urbanismo e Patrimônio Público Imobiliário
CNPJ: 06.198.949/0001-24



17/08/2021 16:10:26
USUÁRIO: ATENDENTE16

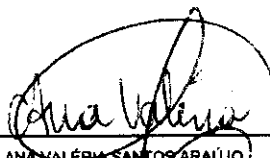
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL-CNDA Nº 669/2021
AUTENTICAÇÃO: UKPK-XH15

CERTIFICO a pedido da pessoa interessada, que a empresa **J C C DE OLIVEIRA EIRELI**, inscrita sob o CNPJ: **07.414.826/0001-46**, situada à **RUA SANTO ANTONIO, 168 CENTRO**, Neste Município, encontra-se quites com os tributos municipais, bem como o livro de **DÍVIDA ATIVA** deste setor de arrecadação desta prefeitura, nada consta no que diz respeito ao débito em nome da referida empresa. O Requerente pretende com esta, fazer prova de Quitação de Tributos, não podendo ser usado para outros fins.

A Referida Certidão terá validade até 15/11/2021.

Ressalvado à Prefeitura o direito de cobrar dívidas que venham a ser apuradas.

SANTA INES-MA, 17/08/2021.



ANA VALÉRIA SANTOS ARAÚJO
SEC. DA RECEITA URBANISMO E PAT. PÚBLICO IMOBILIÁRIO
MAT. 33.5728







CERTIDÃO



SANTA INÊS

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INES
DEPARTAMENTO DE RECEITA
CNPJ: 06198949000124

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Nº do Alvará: **21/2021** Data de Abertura: **31/05/2005** Exercício **2021**
Inscrição Municipal: **951-2** Validade: **31/12/2021**
Contribuinte: **J C C DE OLIVEIRA EIRELI**
Nome Fantasia: **FRIO CENTER REFRIGERAÇÃO**
CPF/CNPJ: **07414826000146** RG/Inscrição Estadual: **122203542**
Endereço: **R Santo Antonio, 168 - CENTRO**
CEP: **65300064** Complemento:

Atividades

Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

Horário de Funcionamento:

Meio de Semana	Sábado	Domingo	Feriado
Das: 08:00:00 Até: 18:00:00	Das: 08:00:00 Até:	Das: 00:00:00 Até:	Das: 00:00:00 Até:

Observações:

Insc. Imobiliário: **0002001032001**

Area Utilizada: **153,7 m²**

Pelo documento de arrecadação datado de 11/01/2021 referente a Taxas de Licença e verificação Fiscal para Localização de seu estabelecimento durante o exercício acima referido, conforme o Código Tributário de SANTA INÊS, Lei nº 559/2017.

SANTA INÊS - MA, 11/01/2021

Divisão de Tributação

Ana Valéria Santos Araújo
Diretora de Deptº. de Receita

Janaina Divina Santos de Araújo
Secretária Municipal de Finanças

ESTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL À FISCALIZAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL E RENOVADO ANUALMENTE

FRIO CENTER

REFRIGERAÇÃO

98 3653-9605 - friocenter11@gmail.com

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Ilma. Sra. Presidente da Comissão de Licitação - PMGNB

Câmara Municipal de Governador Newton Bello – MA

Referente: Dispensa de Licitação Nº. 015/2021

Processo Administrativo Nº. 019/2021

Objeto: contratação de empresa especializada no serviço de manutenção e fornecimento de equipamentos de ar condicionado para a Câmara Municipal de Governador Newton Bello – MA.

Prezados.

J C C DE OLIVEIRA EIRELI, inscrita no CNPJ nº. **07.414.826/0001-46**, sediada na **Rua Santo Antonio, 168, Centro, 65.300-064, Santa Inês, Maranhão**, por intermédio de seu representante legal, o Sr. **JEORLAN CARDEK COSTA DE OLIVEIRA**, portador da carteira de identidade **93918933 SSP-PA** e do CPF nº. **685.303.663-87**, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº. 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

Declaramos ainda, ter ciência que a "falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes a espécie".

Santa Inês (MA) em, 04 de Novembro de 2021.



J C C DE OLIVEIRA EIRELI
CNPJ: 07.414.826/0001-46
JEORLAN CARDEK COSTA DE OLIVEIRA
CPF: 685.303.663-87

J.C. C DE OLIVEIRA-EIRELI: CNPJ 07 414 826 /0001-46 INSC: 122.203.542
Rua Santo Antonio Nº 168- Centro- Santa Inês - MA CEP: 65300-000
98 3653-9605 - friocenter11@gmail.com



FRIO CENTER

●●●●● REFRIGERAÇÃO

98 3653-9605 - friocenter11@gmail.com

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Ilma. Sra. Presidente da Comissão de Licitação - PMGNB

Câmara Municipal de Governador Newton Bello – MA

Referente: Dispensa de Licitação Nº. 015/2021

Processo Administrativo Nº. 019/2021

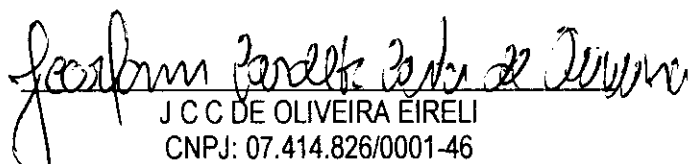
Objeto: contratação de empresa especializada no serviço de manutenção e fornecimento de equipamentos de ar condicionado para a Câmara Municipal de Governador Newton Bello – MA.

Prezados.

J C C DE OLIVEIRA EIRELI, inscrita no CNPJ nº. **07.414.826/0001-46**, sediada na **Rua Santo Antonio, 168, Centro, 65.300-064, Santa Inês, Maranhão**, por intermédio de seu representante legal, o Sr. **JEORLAN CARDEK COSTA DE OLIVEIRA**, portador da carteira de identidade **93918933 SSP-PA** e do CPF nº. **685.303.663-87**, DECLARA, sob as penas da lei, nos termos do § 2º, do art. 32, da Lei nº. 8.666/93 que até esta data, não ocorreu nenhum fato superveniente que seja impeditivo de sua habilitação na licitação acima identificada.

Declaramos ainda, ter ciência que a "falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes a espécie".

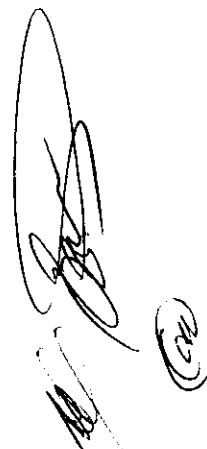
Santa Inês (MA) em, 04 de Novembro de 2021.


J C C DE OLIVEIRA EIRELI
CNPJ: 07.414.826/0001-46
JEORLAN CARDEK COSTA DE OLIVEIRA
CPF: 685.303.663-87

J.C. C DE OLIVEIRA-EIRELI: CNPJ 07 414 826 /0001-46 INSC: 122.203.542

Rua Santo Antonio Nº 168- Centro- Santa Inês - MA CEP: 65300-000

98 3653-9605 - friocenter11@gmail.com





ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NEWTON BELLO

Av. Nezinho Brandão, BR - 316, s/n, Centro, 65.363-00, Governador Newton Bello - MA
CNPJ nº. 01.619.151/0001-95



JUSTIFICATIVA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 015/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 019/2021

A Comissão Permanente de Licitação - CPL da Prefeitura Municipal de Governador Newton Bello – MA, consoante autorização do Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Governador Newton Bello – MA, o Sr. Marcelo Moraes Carvalho, reuniu para analisar documentação do Processo de Dispensa De Licitação cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica especializada no serviço de manutenção e fornecimento de equipamentos de ar condicionado, para a Câmara Municipal de Governador Newton Bello – MA.

1 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Como é sabida, a Licitação para contratação de obras, serviços, compras e alienações é uma exigência constitucional, para toda Administração Pública, conforme ditames do artigo 37, XXI da CF/88, e da Lei Federal nº 8.666/93, ressalvados os casos em que a Administração pode ou deve deixar de realizar licitação, tornando-a dispensada, dispensável e inexigível.

O caso em questão se enquadra no dispositivo em que a lei classifica como dispensável, pois é um serviço que atende as finalidades precípua da administração e as necessidades de instalação e utilização condicionam a sua escolha e, o preço é compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia.

Segundo a Lei Federal nº 8.666/93, em hipóteses tais, a Administração pode efetivamente realizar a contratação direta das referidas aquisições, mediante dispensa de licitação, dada a hipótese apresentada conforme artigo 24, inciso II do referido diploma verbis:

“Art. 24. É dispensável a licitação:

[...]

II – para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a”, do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

[...]”

Note-se, pois, que a Lei autoriza a dispensa de licitação para contratações de fornecimento na premissa de que a aquisição satisfaz o interesse público, com suas características, tais quais, utilização, destinação e eficiência tão relevantes e determinantes para o caso em questão.



ESTADO DO MARANHÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NEWTON BELLO

Av. Nezinho Brandão, BR - 316, s/n, Centro, 65.363-00, Governador Newton Bello - MA
CNPJ nº. 01.619.151/0001-95



É oportuno enfatizar que mesmo a presente situação de dispensabilidade, a dispensa de licitação deve ser processada, observando-se as cautelas legais para sua implementação.

Desse modo, a hipótese tratada apresenta-se como um dos casos em que a administração pode (e deve) efetivamente dispensar o processo licitatório, realizando a contratação direta, porquanto se depara com a necessidade de contratar o serviço citado, conforme estabelece o artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

2 - JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A responsabilidade e o eficiente emprego dos recursos do Erário da Câmara Municipal deve ser meta permanente de qualquer administração.

Assim, o valor Global do Contrato é de R\$ 14.560,00 (Quatorze mil quinhentos e sessenta reais), referente a Dispensa de Licitação nº. 015/2021. É o valor de mercado apurado para o objeto, decorrente de cotações de empresas especializadas no serviço de manutenção e fornecimento de equipamentos de ar condicionado, na forma da legislação vigente.

3 - DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA E FONTE DE RECURSOS.

Os recursos necessários ao custeio oriunda com a presente contratação encontram-se devidamente alocados no orçamento da Câmara Municipal para o exercício de 2019 sob o nº.: 01 - PODER LEGISLATIVO 01 - CAMARA MUNICIPAL 01 - CAMARA MUNICIPAL 01.031.0001.1008.0000 AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE PARA A CÂMARA MUNICIPAL 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 01.031.0001.2001.0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

Governador Newton Bello - MA, 04 de novembro de 2021.


Márcia Regina de Sousa Lins
Presidente da CPL - PMGNB
Portaria nº. 051/2021 - PMGNB

